



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO 'HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Normandia/RR, torna público o resultado da licitação: ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Convite Nº 016/2017, Processo Nº 192.08/2017, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia - RR. Conforme abaixo especificado:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA
D.L.M NUNES EIRELI – EPP (CNPJ 20.873.784/0001-70)	LOTE I	RS 9.250,00
D.L.M NUNES EIRELI – EPP (CNPJ 20.873.784/0001-70)		
D.L.M NUNES EIRELI – EPP (CNPJ 20.873.784/0001-70)	LOTE II	RS 21.800,00
D.L.M NUNES EIRELI – EPP (CNPJ 20.873.784/0001-70)		
D.L.M NUNES EIRELI – EPP (CNPJ 20.873.784/0001-70)	LOTE III	RS 9.800,00
D.L.M NUNES EIRELI – EPP (CNPJ 20.873.784/0001-70)		
D.L.M NUNES EIRELI – EPP (CNPJ 20.873.784/0001-70)	LOTE IV	RS 33.400,00
D.L.M NUNES EIRELI – EPP (CNPJ 20.873.784/0001-70)		
Valor Total R\$74.250,00 (Setenta e Quarenta Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).		74.250,00

Normandia-RR, 08 de novembro de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL

Prefeito de Normandia

Publicado por:

Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:AAFBF041

GABINETE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO 'HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Normandia/RR, torna público o resultado da licitação: ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial Nº026/2017, Processo Nº 175.07/2017, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social da Prefeitura Municipal de Normandia - RR. Conforme abaixo especificado:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA
BARROS E MAGALHÃES LTDA-EPP (CNPJ 07.270.498/0001-51)	I	RS 20.520,15
BARROS E MAGALHÃES LTDA-EPP (CNPJ 07.270.498/0001-51)		
BARROS E MAGALHÃES LTDA-EPP (CNPJ 07.270.498/0001-51)	II	22.919,04
BARROS E MAGALHÃES LTDA-EPP (CNPJ 07.270.498/0001-51)		
BARROS E MAGALHÃES LTDA-EPP (CNPJ 07.270.498/0001-51)	III	9.180,00
BARROS E MAGALHÃES LTDA-EPP (CNPJ 07.270.498/0001-51)		
Valor Total R\$52.619,19 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Dezenove Centavos).		52.619,19

Normandia-RR, 08 de novembro de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL

Prefeito de Normandia

Publicado por:

Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:B27BCC1C

GABINETE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO 'HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Normandia/RR, torna público o resultado da licitação: ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial Nº 027/2017, Processo Nº 155.06/2017, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social da Prefeitura Municipal de Normandia - RR. Conforme abaixo especificado:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA
BARROS E MAGALHÃES LTDA-EPP (CNPJ 07.270.498/0001-51)	ÚNICO	RS 39.290,20
BARROS E MAGALHÃES LTDA-EPP (CNPJ 07.270.498/0001-51)		
Valor Total R\$39.290,20 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).		39.290,20

Normandia-RR, 08 de novembro de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL

Prefeito de Normandia

Publicado por:

Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:252F9152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 056/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**

Contratada: **RAIMUNDA DE LIMA RABELO**

CPF sob n.º 856.273.642.20

Processo n.º 205.09/2017

Expediente:

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERÍODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Município.
Presidente	James Moreira Batista	São Luiz
Vice-Presidente	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretário	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

Conselho Fiscal:

Membros Efetivos: Nomes	Município.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracarái
[2] Vicente Adolfo Brasil	Normandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros	Nomes	Cargo.
[1]	Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2]	Raphael Motta Hirtz – Advogado	Assessor Jurídico
[3]	Isaías Barros Gomes – Contador	Assessor Contábil
[4]	João Gregório Lopes Ferreira – Tecnólogo	Assessor De Informática
[5]	Larissa Araújo Da Silva – Ass. Adm.	Psicóloga

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: **Contratação de Nutricionista para atender a Rede de Ensino do município de Normandia, na elaboração, acompanhamento e avaliação da merenda escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia-RR**

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017 – CPL.
 Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
 Unidade Orçamentaria: 10001 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. EDUCAÇÃO – FUNDEB
 Projeto/Atividade: 12.365.0028/ 12.361.0028
 Ação: 2075/ 2076
 Elemento de Despesa: 3390.36.00.00
 Fonte de Recurso: 0119.000 – Ensino Infantil – FUNDEB 40%/ 0119.000 – Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
 Tipo de Empenho (x) Global () Ordinária () Estimativo
DATA: 30 de outubro de 2017.

MARIA OTILIA DE LIMA ROSAS

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:4A2BD4CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 055/2017
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
 Contratada: **ELIENE LOPES DA SILVA**
 CPF sob n.º **323.379.062-72**
 Processo n.º 205.09/2017
 Objeto: **Contratação de Serviços de Assessoria técnica e prestação de serviços em cadastramento, gerenciamento e monitoramento de alimentação de sistemas de informações-SIOPS, SARGSUS e relatórios financeiros, da Secretaria Municipal de Saúde de Normandia-RR**
 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017 – CPL.
 Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
 Unidade Orçamentaria: 142020- Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS
 Projeto/Atividade: 10.122.0007
 Ação: 2020
 Elemento de Despesa: 3390.36.00.00/ 3390.39.00.00
 Fonte de Recurso: 0114.000
 Tipo de Empenho (X) Global () Ordinária () Estimativo
DATA: 30 de outubro de 2017.

MARIA OTILIA DE LIMA ROSAS

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:A7DD5BDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 054/2017
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
 Contratada: **MAYSA RUIZ DE LIMA**
 CPF sob n.º **843.116.901-00**
 Processo n.º 205.09/2017
 Objeto: **Prestação de Serviços de Assessoria técnica nos programas e sistemas da atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde, autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia-RR**

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017 – CPL.
 Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
 Unidade Orçamentaria: 142129 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB
 Projeto/Atividade: 10.301.0009
 Ação: 2129
 Elemento de Despesa: 3390.36.00.00/ 3390.39.00.00
 Fonte de Recurso: 0114.000 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB
 Tipo de Empenho (x) Global () Ordinária () Estimativo
DATA: 30 de outubro de 2017.

MARIA OTILIA DE LIMA ROSAS

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:318F1F74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2017**

Processo Nº:192.08/2017
 Convite Nº: 16/2017
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
 Contratado: **D. L. M NUNES EIRELI - EPP**
 CNPJ: 20.873.784/0001-70
 Objeto: **Aquisição de Material Permanente para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia - RR.**
 Projeto/Atividade: 04.122.0002
 Ação: 2003
 Fonte de Recursos: 0100.000
 Elemento de Despesa: 44.90.52.00
 Valor: R\$ 74.250,00 (Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Data de Assinatura: 10 de novembro de 2017

Normandia – RR, 10 de novembro de 2017.

MARIA OTILIA DE LIMA ROSAS

Secretária de Administração e Gestão de Pessoas
 Decreto Nº 002/2017

Publicado por:

Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:EFF19EFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2017**

Processo Nº:155.06/2017
 Pregão Nº: 027/2017
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
 Contratado: **BARROS E MAGALHÃES LTDA - EPP**
 CNPJ: 07.270.498/0001-51
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
 Projeto/Atividade: 08.244.0058
 Ação: 2144
 Fonte de Recursos: 0129.000
 Elemento de Despesa: 44.90.52.00
 Valor: R\$ 39.290,20(Trinta e nove mil duzentos e noventa reais e vinte centavos)
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Data de Assinatura: 10 de novembro de 2017

Normandia – RR, 10 de novembro de 2017.

MARIA OTILIA DE LIMA ROSASSecretária de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto Nº 002/2017**Publicado por:**
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:70A37B5B**ESTADO DE RORAIMA**
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS**CPL**
RESULTADO DE JULGAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** sediada na Av. Francisco Luiz Reginatto nº 0261 – Park Amazônia - Rorainópolis - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei de Licitações nº 8.666/93, que a empresa **ROBERTO LIMA ME**, inscrito sob o CNPJ 09.464.582/0001-31, foi a vencedora do **Lote 01** do **Pregão Presencial nº. 021/2017** cujo objeto foi a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Rorainópolis- RR, 03 de Novembro de 2017.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDOPregoeira
PMR**Publicado por:**
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:629BA1B4**CPL**
RESULTADO DE JULGAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** sediada na Av. Francisco Luiz Reginatto nº 0261 – Park Amazônia - Rorainópolis - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei de Licitações nº 8.666/93, que a empresa **ROBERTO LIMA ME**, inscrito sob o CNPJ 09.464.582/0001-31, foi a vencedora do **Lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12** do **Pregão Presencial nº. 020/2017** cujo objeto foi a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Unidades Básicas de Saúde e seus Programas**.

Rorainópolis- RR, 07 de Outubro de 2017

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDOPregoeira
PMR**Publicado por:**
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:098CC405**CPL**
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A **PREGOEIRA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07/10/13, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 126/2017, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS**, conforme os valores dos Lotes da empresa vencedora, discriminados a seguir: Empresa **ROBERTO LIMA ME**, **LOTES:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12**, com o valor total de **R\$ 162.266,43 (Cento e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, validos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações constantes nos autos do processo.

Rorainópolis- RR, 07 de Novembro de 2017.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDOPregoeira
PMR**Publicado por:**
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:3C6EDEA4**CPL**
RESULTADO DE JULGAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** sediada na Av. Francisco Luiz Reginatto nº 0261 – Park Amazônia - Rorainópolis - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei de Licitações nº 8.666/93, que a empresa **ROBERTO LIMA ME**, inscrito sob o CNPJ 09.464.582/0001-31, foi a vencedora dos **Lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18** do **Pregão Presencial nº. 016/2017** cujo objeto foi a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar), para atender as escolas da rede Municipal de Ensino**.

Rorainópolis- RR, 03 de Novembro de 2017.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO**Publicado por:**
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:4C999567**CPL**
RESULTADO DE JULGAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** sediada na Av. Francisco Luiz Reginatto nº 0261 – Park Amazônia - Rorainópolis - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei de Licitações nº 8.666/93, que a empresa **BARATÃO TEM DE TUDOCOM. LTDA ME**, inscrito sob o CNPJ 10.868.256/0001-79, foi a vencedora dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 41, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199 e 200 do **Pregão Presencial nº. 032/2017** cujo objeto foi a **Aquisição de Material de Construção para atender as Secretarias Municipais**.

Rorainópolis- RR, 07 de Novembro de 2017.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDOPregoeira
PMR**Publicado por:**
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:731F7C87**CPL**
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A **PREGOEIRA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07/10/13, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 157/2017, das SECRETARIAS, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme

os valores dos Itens da empresa vencedora, discriminados a seguir: Empresa **BARATÃO TEM DE TUDOCOM. LTDA ME:** Itens: **1** R\$ 11,70, **2** R\$ 11,90, **3** R\$ 26,90, **4** R\$ 19,73, **5** R\$ 2,15, **6** R\$ 10,90, **7** R\$ 26,90, **8** R\$ 25,23, **9** R\$ 1,47, **10** R\$ 311,57, **11** R\$ 3,90, **12** R\$ 7,40, **13** R\$ 0,15, **14** R\$ 0,20, **15** R\$ 0,15, **16** R\$ 22,90, **17** R\$ 69,90, **18** R\$ 9,90, **19** R\$ 9,90, **20** R\$ 92,57, **21** R\$ 13,90, **22** R\$ 4,90, **23** R\$ 6,90, **24** R\$ 194,90, **25** R\$ 269,90, **26** R\$ 426,57, **27** R\$ 119,90, **28** R\$ 499,90, **29** R\$ 666,57, **30** R\$ 1.233,23, **31** R\$ 31,90, **32** R\$ 319,90, **33** R\$ 36,90, **34** R\$ 12,90, **35** R\$ 16,90, **36** R\$ 44,90, **37** R\$ 19,90, **38** R\$ 35,90, **39** R\$ 119,90, **40** R\$ 24,90, **41** R\$ 35,90, **42** R\$ 23,90, **43** R\$ 4,90, **44** R\$ 3,15, **45** R\$ 24,90, **46** R\$ 2,90, **47** R\$ 25,90, **48** R\$ 9,90, **49** R\$ 15,90, **50** R\$ 89,90, **51** R\$ 214,90, **52** R\$ 2,90, **53** R\$ 5,57, **54** R\$ 72,57, **55** R\$ 127,90, **56** R\$ 11,57, **57** R\$ 8,57, **58** R\$ 52,57, **59** R\$ 3,90, **60** R\$ 3,90, **61** R\$ 10,90, **62** R\$ 11,57, **63** R\$ 11,57, **64** R\$ 5,40, **65** R\$ 25,87, **66** R\$ 9,90, **67** R\$ 24,57, **68** R\$ 7,90, **69** R\$ 25,90, **70** R\$ 8,90, **71** R\$ 25,90, **72** R\$ 8,90, **73** R\$ 29,90, **74** R\$ 26,23, **75** R\$ 109,90, **76** R\$ 8,90, **77** R\$ 85,90, **78** R\$ 97,57, **79** R\$ 36,90, **80** R\$ 20,90, **81** R\$ 57,23, **82** R\$ 6,90, **83** R\$ 13,90, **84** R\$ 9,90, **85** R\$ 28,90, **86** R\$ 28,90, **87** R\$ 4,57, **88** R\$ 22,90, **89** R\$ 5,57, **90** R\$ 32,90, **91** R\$ 51,23, **92** R\$ 3,23, **93** R\$ 5,90, **94** R\$ 14,57, **95** R\$ 8,90, **96** R\$ 9,90, **97** R\$ 9,90, **98** R\$ 7,60, **99** R\$ 4,90, **100** R\$ 0,67, **101** R\$ 4,90, **102** R\$ 0,90, **103** R\$ 2,73, **104** R\$ 2,57, **105** R\$ 47,90, **106** R\$ 75,23, **107** R\$ 128,23, **108** R\$ 14,57, **109** R\$ 14,57, **110** R\$ 1,40, **111** R\$ 163,20, **112** R\$ 423,20, **113** R\$ 2,40, **114** R\$ 89,90, **115** R\$ 124,90, **116** R\$ 14,90, **117** R\$ 15,90, **118** R\$ 35,90, **119** R\$ 5,40, **120** R\$ 3,90, **121** R\$ 13,90, **122** R\$ 13,90, **123** R\$ 4,40, **124** R\$ 3,90, **125** R\$ 19,90, **126** R\$ 60,23, **127** R\$ 94,23, **128** R\$ 8,57, **129** R\$ 0,20, **130** R\$ 0,30, **131** R\$ 0,40, **132** R\$ 0,20, **133** R\$ 1,67, **134** R\$ 5,83, **135** R\$ 6,90, **136** R\$ 6,23, **137** R\$ 19,73256,57, **138** R\$ 256,57, **139** R\$ 13,90, **140** R\$ 8,90, **141** R\$ 8,90, **142** R\$ 38,57, **143** R\$ 6,90, **144** R\$ 2,73, **145** R\$ 14,90, **146** R\$ 58,90, **147** R\$ 164,90, **148** R\$ 6,90, **149** R\$ 13,90, **150** R\$ 18,23, **151** R\$ 6,90, **152** R\$ 37,90, **153** R\$ 67,57, **154** R\$ 111,57, **155** R\$ 31,90, **156** R\$ 11,57, **157** R\$ 37,57, **158** R\$ 1,13, **159** R\$ 74,90, **160** R\$ 6,90, **161** R\$ 10,90, **162** R\$ 244,90, **163** R\$ 125,23, **164** R\$ 125,23, **165** R\$ 53,23, **166** R\$ 8,90, **167** R\$ 6,90, **168** R\$ 43,90, **169** R\$ 16,57, **170** R\$ 47,67, **171** R\$ 9,90, **172** R\$ 17,90, **173** R\$ 125,23, **174** R\$ 57,90, **175** R\$ 125,23, **176** R\$ 15,90, **177** R\$ 42,23, **178** R\$ 8,90, **179** R\$ 209,90, **180** R\$ 1,73, **181** R\$ 9,90, **182** R\$ 36,90, **183** R\$ 41,90, **184** R\$ 6,90, **185** R\$ 18,90, **186** R\$ 3,90, **187** R\$ 16,67, **188** R\$ 12,57, **189** R\$ 114,90, **190** R\$ 10,90, **191** R\$ 15,23, **192** R\$ 6,90, **193** R\$ 9,90, **194** R\$ 823,23, **195** R\$ 6,90, **196** R\$ 109,90, **197** R\$ 309,90, **198** R\$ 8,90, **199** R\$ 22,90, **200** R\$ 6,90 com o valor total de R\$ **R\$ 213.363,93 (Duzentos e treze mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos)**, validos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações constantes nos autos do processo.

Rorainópolis- RR, 07 de Novembro de 2017.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO

Pregoeira
PMR

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:53EBA802

GABINETE EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº **131/2017** - CL Pregão Presencial nº **021/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80**. Contratada: **ROBERTO LIMA - ME** CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **06 (seis) meses**. Lote **01** com o valor R\$ **41.000,00 (quarenta e um mil reais)**. Fonte de Recursos: RP. Data de Assinatura: **08/11/2017**.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:602D3A54

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Bonfim/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 196/2017 – SMTPS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017 - CPL.

Objeto da Licitação: A contratação de serviços para executar a obra de reforma geral com adequação do prédio para as instalações do CREAS da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

INTERESSADA: ANTONIO ALVES TORRES – ME.

CNPJ: 03.713.098/0001-12

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I “a”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

No valor total de R\$ 14.449,94 (Catorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:F6492E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

PROCESO Nº 063/2017-SMED.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS – ME.

CNPJ: 06.182.492/0001-60

RESPONSÁVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS

CPF: 799.952.923-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2017, objetiva o acréscimo de quantitativo de aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da educação básica da rede de ensino municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, do Município de Bonfim/RR.

VALOR TOTAL: R\$ 53.069,37 (Cinquenta e três mil sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED.

Exercício: 2017 - Programa de Trabalho: 12.361.0030.2019.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recursos do MDE.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:9E74D086

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

CPL RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
 “ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”

CPL
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Município de Mucajaí conforme a lei 10.520/02 torna público, que após adjudicação e homologação pela autoridade superior, obteve-se o seguinte resultado:

Pregão Presencial Nº **035/2017-CL** Processo Nº **179/2017**

Valor Global do Lote Único R\$ **519.000,00 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL REIAS)**.

Empresa Vencedora: **AGROSOL SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA CNPJ 07.437.133/0001-79**

Mucajaí – RR 13 de outubro de 2017

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

Prefeita de Mucajaí- RR

Endereço: Av. Sebastião Oliveira – S/N – Centro

Cep: 69340-000 Tel/Fax: 3542-2710

Publicado por:
 Lidileny Vieira Mesquita
Código Identificador:2C37FD6F

CPL
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017

GABINETE DA PREFEITA
 “ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017

Modalidade: **LEILÃO 001/2017**

Processo: **0193/2017**

Tipo: **Maior lance e oferta**

Objeto **Alienação de bens moveis, inservíveis, veículos e motocicletas, compreendendo 41 (quarenta e um) lotes, contendo: veículos (motocicletas, carros e caminhões), e sucatas de materiais diversos como: bebedouro, armário em aço, geladeiras, freezers, berços hospitalares em aço, centrais de ar, armários e arquivos em aço, equipamentos de informática, cadeiras, mesas etc., Todos considerados inservíveis e antieconômicos ao serviço publico municipal.**

Abertura: 29.11.2017

Hora: 09h30minh

Local: Pátio da Garagem da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR, sito à Av. Deusdete Soares Medrada S/ Nº – Sagrada Família - Cep. 69.340-000 - Mucajaí-RR.

A Prefeitura Municipal de Mucajaí, torna pública a modalidade licitatória em epigrafe, informando aos interessados em participar do presente certame, que poderão obter cópia deste edital, na íntegra, e outras informações, na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, sito a Av. Nossa Senhora de Fatima Nº 884– Centro – Cep.: 69.340-000 – Mucajaí, Estado de Roraima, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 h às 12:00h.

OBS: TRAZER PEN DRIVE P/ GRAVAR EDITAL E ANEXOS.

Mucajaí-RR, 13 de novembro de 2017

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA

Decreto nº. 032/2017

Leiloeiro Oficial

Publicado por:
 Lidileny Vieira Mesquita
Código Identificador:05AE6F85

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR
CONTRATADO: E DO NASCIMENTO MOURA EIRELE - ME.
CNPJ: 08.881.455/0001-75

A Senhora Prefeito Municipal de Mucajaí-RR, **Eronildes Aparecida Gonçalves**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório nº 101/2017, Pregão Presencial nº 017/2017, Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de Material de consumo, didático e Expediente, cujo objetivo atender a necessidade da Secretaria de assistência social do Município de Mucajaí, no exercício de 2017.**

RAZO EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PREÇO TOTAL: R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

GESTÃO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional programática: 08.122.0052.2047.0000

Elemento de Despesa 3390.30.00

Fonte: RP

Funcional programática: 08.243.0122.2049.0000

Elemento de Despesa 3390.30.00

Fonte: Conselho Tutelar

Funcional programática: 08.244.0125.2050.0000

Elemento de Despesa 3390.30.00

Fonte: CRAS VOLANTE

Funcional programática: 08.244.0125.2051

Elemento de Despesa 3390.30.00

Fonte: PAEFI CREAS

Funcional programática: 08.244.0125.2053

Elemento de Despesa 3390.30.00

Fonte: IGDSUAS

SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 22 de junho de 1.993.

DATA DA ASSINATUR: 07 de julho de 2017

Mucajaí-RR, 07 de julho de 2017.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

Prefeita de Mucajaí

Av:Sebastião Oliveira S/N – Centro

Cep: 693400 – 000 Tel/Fax: 3542 2710

Publicado por:
 Lidileny Vieira Mesquita
Código Identificador:ED549C88

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
PORTARIA Nº. 010/2017 -GAB/PMC

Nomear servidor municipal como Fiscal de Contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas, dentre outras competências.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DIANA BARRETO**, CPF nº 382.401.492-00, ocupante do cargo de Assessora Especial, lotada no Gabinete do Prefeito, como Fiscal do Contrato nº 038/2017, referente ao processo

licitatório 005/2017, o qual tem por objeto, contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, sob demanda, relacionados à organização de eventos para atendimento a todas as secretarias da Prefeitura do Município de Cantá/RR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cantá, em 03 de Novembro de 2017.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:BD397EC7

**GABINETE
PORTARIA Nº. 057 – SEMEC/PMC**

Nomeia Fiscal de Processos e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Nomear o servidor ABILIO DIAS DE ANDRADE NETO, CPF nº 511.060.942-04 e RG nº 310.3008 SSP/PB, Chefe de Departamento de Transporte Escolar, Matrícula - 3290, servidor desta secretaria para exercer a Função de Fiscal de Transporte Escolar, do processo discriminado abaixo, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Nº PROCESSO	OBJETIVO
022/2017	A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar em atendimento aos alunos da rede municipal de Cantá, com o fornecimento de um motorista por veículo de acordo com as especificações e quantidades estimadas e demais condições constantes neste Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 28 de setembro de 2017.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Cantá-RR, 28 de setembro de 2017.

ELISANGELA RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto 189/2017

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:819387DE

**GABINETE
DECRETO Nº. 260-A, 25 DE JULHO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Cantá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro **Maria Rosiane Damasceno Rodrigues Gomes** da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantá, que fora nomeado pelo DECRETO N.º 059, 27 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 2º - A nova composição ficará da seguinte forma:
PRESIDENTE –ADÉLIA CRISTINA DO VALE MARCOLINO;

1º MEMBRO – MARILÚCIA RODRIGUES;
2º MEMBRO – IVETE AGUERO DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“Certifique-se,
cumpra-se,
publique-se”

Gabinete do Prefeito de Cantá, em 25 de Julho de 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:7A8BD7A1

**GABINETE
DECRETO N.º 333, 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Regulamenta o Comitê Gestor Municipal instituído pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 223/2010.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 223/2010, que institui o Comitê Gestor Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 223/2010 será gerido pelo Comitê Gestor Municipal (CGM), com as seguintes competências (Lei Complementar municipal nº 223/2010, art. 3º):

I – Acompanhar a regulamentação e a implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município, inclusive promovendo medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e privados interessados;

II - orientar e assessorar a formulação e coordenação da política municipal de desenvolvimento das microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte;

III – Acompanhar as deliberações e os estudos desenvolvidos no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Fórum Regional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;

IV – Sugerir e/ou promover ações de apoio ao desenvolvimento da microempresa, microempreendedor individual e da empresa de pequeno porte local ou regional.

§ 1º O Comitê Gestor Municipal atuará junto ao gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal será integrado por:

I – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que será o Presidente.
RONYER BEZERRA MAGALHÃES TITULAR
DIANA BARRETO SUPLENTE

II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
HELLEN RITA GOMES DA SILVA TITULAR
MARCELO DA SILVA NASCIMENTO SUPLENTE

III – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
NARIVALDO DIAS ASSUNÇÃO TITULAR
CHRISTINE RAMOS PACHECO SUPLENTE

IV – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
JOÃO BOSCO DE SOUZA FERREIRA PINTO TITULAR
SUMARA DE SOUZA FERREIRA SUPLENTE

V – Representante do comércio;

NILO ALVES MEDEIROS **TITULAR**
PATRÍCIA DA SILVA ROCHA **SUPLENTE**

VI – representante da indústria;
JOSÉ GALIELU PINTO **TITULAR**
SUELI SAMPAIO **SUPLENTE**

VII – Representante do serviço;
DANIELA LIMA SILVA **TITULAR**
REGINA ALVES DAMASCENO **SUPLENTE**

VIII – representante da produção rural – associação ou cooperativa;
JOSÉ JUNIOR DA COSTA **TITULAR**
RALME GISCHESKI BORGES **SUPLENTE**

IX – representante do Conselho Regional de Contabilidade;
CARLOS HAMILTON MIRANDA MEIRA **TITULAR**
LUZINEIDE FERNANDES OLIVEIRA **SUPLENTE**

X – representante do SEBRAE/RR;
NUBERLANDIA RIBEIRO BATISTA **TITULAR**
RODRIGO SILVEIRA DA ROSA **SUPLENTE**

XI – representante da câmara municipal de vereadores;
JORGE ERIVAN LOPES OLIVEIRA **TITULAR**
ANTÔNIO WENDELL PASSOS FETOSA **SUPLENTE**

§ 2º Os representantes e respectivos suplentes, de que trata os incisos I, II e III do **caput** serão indicados pelos titulares dos órgãos representados.

§ 3º A função de membro do Comitê Gestor Municipal não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 2º - Compete ao Presidente do CGM (Lei Complementar municipal nº 223/2010, art. 3º):

I - convocar e presidir as reuniões;

II - coordenar e supervisionar a implementação das medidas adotadas;
III - comunicar aos componentes do CGM a data, hora e local de cada reunião, com antecedência de, no mínimo, três dias úteis, enviando a respectiva; e

IV - representar o CGM, podendo delegar esta representação a um dos componentes titulares.

Art. 3º - O CGM poderá instituir comitês e grupos técnicos para execução de suas atividades (Lei Complementar municipal nº 223/2010, art. 3º).

§ 1º - O ato de instituição do grupo ou comitê estabelecerá seus objetivos específicos, sua composição e prazo de duração.

§ 2º - Poderão ser convidados a participar dos trabalhos dos grupos ou comitês técnicos representantes de órgãos e de entidades, públicas ou privadas, e dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - O CGM contará com uma Secretaria Executiva, para o fornecimento de apoio institucional e técnico-administrativo necessário ao desempenho de suas competências.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura proverá a Secretaria Executiva do CGM.

§ 2º - Compete à Secretaria-Executiva:

I - promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos;

II - prestar assistência direta ao Presidente;

III - preparar as reuniões;

IV - acompanhar a implementação das deliberações;

V - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGM.

§ 3º - Compete ao Agente de Desenvolvimento exercer a função de Secretário-Executivo.

Art. 5º - No prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto, a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças

fará publicar, por Portaria, o Regimento Interno do Fórum Estadual da Micro e Pequena Empresa de Roraima.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:A86853C4

GABINETE
DECRETO N.º 362, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado a **NOMEAÇÃO** de **CÁSSIA LUANA MORAES PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a partir do dia 13 de outubro de 2017.

Certifique-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá, em 07 de novembro de 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:37616C9E

GABINETE
DECRETO N.º 363, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

“EMENDA: Ré-Ratificar o Decreto nº 263/2017, de 02 de agosto de 2017, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 263 de 02 de agosto de 2017, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos professores da Educação – FUNDEB.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de alteração de nomes de alguns membros do conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Re-ratificar o Decreto nº 263 de 02 de agosto de 2017, que nomeou o Conselho Municipal do FUNDEB, **substituindo** os Representantes dos Professores da Educação Básica, pais de alunos da Educação Básica Pública, Estudantes da Educação Básica Pública, e **incluindo** sobrenome na representante dos Diretores das escolas Básicas Públicas, e **acrescentando** representantes dos pais de alunos

da Educação Básica Pública; **identificando** Presidente e Vice-Presidente do conselho.

Representante dos Professores da Educação Básica

Titular: Sara da Silva Ferreira

Suplente: Visomar Pereira de Sousa

Representante dos Diretores das escolas Básicas Públicas

Titular: Deiby Cavalcante Cunha

Suplente: Niedja Silva de Mesquita

Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública

Titular: Paulo José de Castro Santos - **PRESIDENTE**

Suplente: Jolide Ribeiro Lima

Titular: Katiane Lima Mota

Suplente: Leidiane Ferreira de Lima

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Michella Livia Cesar Azêvedo – **VICE-PRESENTE**

Suplente: Dalry Janaina Arcência de Araújo

Representante dos Estudantes da Educação Básica

Titular:

Suplente:

Titular: Janaina Ferreira Chaves

Suplente: Luciene do Carmo Lima

Art. 2º - Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele para todos os fins e efeitos legais.

Certifique-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:

Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:627C9757

GABINETE

DECRETO N.º 364, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Cantá.

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado a **EXONERAÇÃO** de **NATHANNE ANDREANE ROSA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 06 de novembro deste corrente ano.

“Certifique-se,
cumpra-se,
publique-se”

Gabinete do Prefeito de Cantá, em 09 de novembro de 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:

Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:80020776

GABINETE

DECRETO N.º 365, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“SUBSTITUI PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto nº 171, de 15 de maio de 2017, **CONSIDERANDO** a exoneração da servidora **ADÉLIA CRISTINA DO VALE MARCULINO**, no Decreto nº 358, de 03 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima em 08 de novembro de 2017, na Edição nº 0514.

DECRETA:

Art. 1º - Substituir **ADÉLIA CRISTINA DO VALE MARCULINO**, no Decreto nº 171, de 15 de maio de 2017, pelo servidor **EDMAR AUGUSTO OREANO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Certifique-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:

Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:C031C0CC

GABINETE

DECRETO N.º 367, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado a **NOMEAÇÃO** de **GLACIANE MENDES NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a partir do dia 25 de outubro de 2017.

Certifique-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá, em 09 de novembro de 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:

Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:AA70060D

GABINETE

DECRETO N.º 368, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a **EXONERAÇÃO** de **ELIANDRO BARROSO DE ALMEIDA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL**, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 10 de novembro de 2017.

Certifique-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá, em 13 de novembro de 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:4222279A

GABINETE
DECRETO N.º 369, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado a **NOMEAÇÃO** de **JOANE MARINA DE MELLO PADILHA**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a partir do dia 06 de novembro de 2017.

Certifique-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá, em 13 de novembro de 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:87F11529

GABINETE
PORTARIA N.º 035/2017- SEMAS/PMC

A Secretária Municipal de Assistência e Ação Social, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por lei, através do decreto n.º 313, de 18 de Setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **DIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de Psicóloga do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS para atender as necessidades da EQUIPE SEDE DO PAIF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeito financeiro a partir de 01 de novembro deste corrente ano.

Certifique-se,

publique-se,
cumpra-se.

Cantá-RR, 01 de Novembro de 2017.

JOSÉLIA MARIA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Dec. n.º 313/17, 18 de Setembro de 2017

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:FDC87663

GABINETE
PORTARIA N.º 036/2017-SEMAS/PMC

A Secretária Municipal de Assistência e Ação Social, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por lei, através do decreto n.º 313, de 18 de Setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **NATHANNE ANDREANE ROSA COSTA**, para o cargo de Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, para atender as necessidades da EQUIPE SEDE DO PAIF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a partir de 06 de novembro deste corrente ano.

Certifique-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cantá-RR, 06 de Novembro de 2017.

JOSÉLIA MARIA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Dec. n.º 313/17, 18 de Setembro de 2017

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:53E8DA48

GABINETE
ERRATA – SINFRA/PMC

Referente ao processo n.º 015/2017 SINFRA, publicação vinculada no dia 07 de novembro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ano III, n.º 0513, onde se lê: valor diário R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), **leia-se:** valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cantá- RR, 09 de novembro de 2017

NARIVALDO DIAS ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto N.º 194/2017

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:4B880973

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

95. 3624-2769

diariooficial@amr.org.br

